



**Porto
de
Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 072 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO PARA ACOMPANHAMENTO DE
CONTRATO DE ARRENDAMENTO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:


Art. 1º. Designar o empregado público efetivo, GUSTAVO COELHO ENGEL, matrícula nº 747, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Arrendamento nº 030/01.

Art. 2º. Na falta e impedimento deste, o empregado público efetivo RICARDO JOSÉ POGALSKI DE AMORIM, matrícula nº 389, exercerá as funções de acompanhamento e fiscalização do Contrato 030/01.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 18 de fevereiro de 2020.


Engº. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí